



Fl: 01 Proc. nº 2489/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Zé do Miguel**



VEREADOR A SERVIÇO DAS COMUNIDADES DE CARIACICA

## PROJETO DE LEI Nº 168/2015

**DISPÕE sobre a inclusão da  
Tipagem Sanguínea e Fator RH no  
Uniforme e nos Capacete dos  
Motoboys na cidade de Cariacica e dá  
outras providências.**

A câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA

**Art. 1º** – Fica determinado que todas as Empresas públicas e/ou privadas e os autônomos que utilizam o serviço de motoboy na cidade de Cariacica devem fazer constar, em local visível de seu Uniforme e nos Capacetes, a Tipagem Sanguínea e Fator RH.

**Parágrafo Único** - os motoboys constantes do caput do art. 1º incluem os entregadores de gás, remédio, peça automobilísticas, pizza, lanches, e documentos.

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
# 2489 Data 22/06/15

Protocolo - Geral  
Assinatura

Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)





Fl: 02 Proc. nº 2489/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Zé do Miguel



VEREADOR A SERVIÇO DAS COMUNIDADES DE CARIACICA

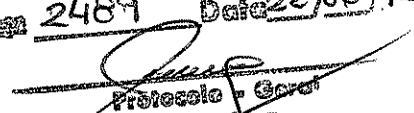
Art. 2º – A Tipagem sanguínea e do Fator RH passa a ser considerado item padrão do Uniforme e Capacete dos motoboys que circulam na cidade de Cariacica, acarretando ao infrator as penalizações cabíveis pelo não cumprimento da norma.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório, 17 de Junho de 2015

X   
Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"  
VEREADOR DO PT

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 2489 Data 22/06/15  
  
Protocolo - Geral  
Assinatura

Rua Dom Luiz Scartegagna nº 10 - Ed. 4 Irmãos-Campo Grande - Cariacica - ES



/ZedoMiguel



zedomiguel@hotmail.com



(27) 3343-2350 / 997070597